

**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

**GAB. DEP. HELIO SOARES**

INDICAÇÃO Nº

 **Autoria: Dep. Helio Soares**

**Senhor Presidente**,

 Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO ILUSTRÍSSIMO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA EQUATORIAL ENERGIA, SENHOR JOSÉ JORGE LEITE SOARES,*** solicitando providências no sentido de determinar ***O RETORNO DO PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS RESIDÊNCIAS DE VÁRIAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES,*** considerando que há anos o cadastramento das famílias foi realizado, através do programa “Luz Para Todos”, mas até o momento apenas um povoado foi beneficiado e de forma parcial.

 Reitero que a energização dessas comunidades auxilia o processo de fixação do homem no campo, diminui a concentração de pessoas no centro da cidade, desonera a Prefeitura no que se refere aos gastos públicos com infraestrutura na área urbana, haja vista a concentração maior de pessoas no centro da cidade e cria novas oportunidades de trabalho na área rural.

 Portanto, a Prefeitura de Luís Domingues esteve sempre à frente do problema e ao lado das famílias que vivem na zona rural do município, com o objetivo de implantar efetivamente energia elétrica nas comunidades, que se encontram em completo “apagão”, como segue:

 Ramos...............150 hab Bacaba.............20 hab

 Ponta da Areia...100 hab Jacaré..............80 hab

 Coimbra..............45 hab Negra Velha....204 hab

 Cavala...............130 hab Trav. Brasil.......Parcial

 Pau de Breu.......250 hab Jabuti..............Parcial

 Por fim, encaminhamos à Equatorial Energia o ofício nº 073/2021, reportando sobre o problema, cuja cópia segue em anexo.

**Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de novembro de 2021.**

**HELIO SOARES**

**DEP. ESTADUAL – PL**